PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

REQUERIMENTO COM O APOIO DO PLENÁRIO_____/2023.

AO EXCELENTÍSSIMO, SENHOR, ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.

Respeitosamente, o vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, garantido pelo **INCISO X, ARTIGO 98,** do **REGIMENTO INTERNO,** desta Casa Legislativa, após a condescendência do plenário, vem por meio deste, **REQUERER**, que seja enviado documento oficial, via ofício, ao **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS: MÁRIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA, E AO SECRETÁRIO: ANDRÉ CESÁRIO, *LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE*, SOLICITANDO, QUE CUMPRA À PORTARIA GM/MS Nº 122 , DE 25 DE JANEIRO DE 2011, NA QUAL, DEFINE AS DIRETRIZES DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES DE CONSULTÓRIO DE RUA.**

JUSTIFICATIVA: A presente proposição, visa acionar o Executivo municipal, com intuito de promover saúde pública para pessoas em situação de rua.
A população em situação de rua, ao longo dos anos, sofreu um processo de exclusão social, que os impossibilitou o acesso ao sistema de saúde de forma convencional, seja por falta de documentos de identificação, falta de sensibilidade da equipe, ou a inabilidade de um único local em atender à variedade de problemas apresentados pelos moradores de rua. Além disso, vale ressaltar, que essa população apresenta diversas demandas, e necessidade de saúde acumuladas, destacando dentre elas, os problemas de saúde bucal.
O Consultório na Rua (CnR) é uma medida implantada em 2011, para atender pessoas em situação de rua (PSRs), realizando ações de forma itinerante, e em associação as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Entre os profissionais que compõe as CnRs, estão: psicólogos, técnicos em saúde bucal, enfermeiros, (além de técnicos e auxiliares), cirurgião-dentista, e entre outros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de junho de 2023.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
(VEREADOR – UNIÃO BRASIL)

Digitalizado com CamScanner